

## **AVISO DE DISPENSA**

### **PROCESSO Nº 03/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para “aquisição de uniformes para os servidores do SAAE”, possuindo até o presente momento o valor total de R\$9.946,60 nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para execução do objeto. O Termo de Referência com as informações completas pode ser consultadas no site [www.saaesenadorfirmino.com.br/](http://www.saaesenadorfirmino.com.br/) ou solicitado pelo e-mail: [compras@saaesenadorfirmino.com.br](mailto:compras@saaesenadorfirmino.com.br). Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia 06/03/2026 às 16:00, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos nos art.s 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021.

Senador Firmino, 04 de março de 2026.

---

Silvana das Graças Caetano Fernandes  
Agente de Contratação


**TERMO DE REFERÊNCIA - TR**  
(Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

**1. DO OBJETO, DOS QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)**

(XXXII – (...) a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

**1.1 Objeto:** Aquisição de uniformes para os servidores do SAAE

**1.2 Quantitativos:** Os itens e suas respectivas quantidades que serão adquiridos são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p><b>CALÇA MASCULINA NA COR CINZA</b>, confeccionada em Brim pesado, 100% algodão tecido profissional de primeira qualidade, cós em elástico e presilhas. <b>Aplicação de faixas refletivas de 2,5 centímetros de largura, na altura do joelho, sendo:</b> <i>Número 42: 15 unidades;</i> <i>Número 44: 03 unidades;</i> <i>Número 46: 02 unidades;</i> <i>Número 50: 03 unidades</i></p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	UNID	23		
02	<p><b>JALECO MASCULINO NA COR CINZA</b> confeccionada em Brim pesado 100% algodão tecido profissional de primeira qualidade, mangas curtas com bainhas fixas, abertura frontal com fechamento através em botões embutidos, 02 (dois) bolsos na parte inferior e 01(um) bolso chapado no lado esquerdo com logotipo do SAAE, tecido único nas costas com a inscrição <b>SAAE</b> . <b><u>Aplicação de fita refletiva de 2,5 cm costuradas nas mangas e na parte inferior.</u></b> Sendo: <i>Tamanho M: 02 unidades;</i> <i>Tamanho G: 03 unidades;</i> <i>Tamanho GG: 04 unidades.</i></p>	UNID	09		



**Imagem ilustrativa**

- 03 **CALÇA FEMININA NA COR AZUL**, confeccionada em Brim pesado, 100% algodão tecido profissional de primeira qualidade, cós em elástico e presilhas. **Aplicação de faixas refletivas de 2,5 centímetros de largura, na altura do joelho. Sendo:**  
*Número 38: 02 unidades;*  
*Número 46: 02 unidades*



**Imagem ilustrativa**

- 04 **CAMISA UNISEX, NA COR AZUL MARINHO**, confeccionada tecido malha de primeira qualidade, com um bolso do lado esquerdo onde deverá ser bordada a logomarca do SAAE. Sendo:  
*Tamanho M: 07 unidades;*  
*Tamanho G: 19 unidades;*  
*Tamanho GG: 09 unidades.*





**Imagem ilustrativa**

UNID

04

UNID

35

05	<p><b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA</b> Tecido piquet Tecido 50% de Algodão e 50% de Poliéster. Personalização: logotipo SAAE bordado; Cor: Azul Marinho; Mangas: curtas; Acabamento da gola na cor Branca; Friso da manga na cor Branca; Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; Sendo:  <i>Tamanho M: 06 unidades;</i>  <i>Tamanho G: 03 unidades;</i></p>  <p><b>Imagem ilustrativa</b></p>	UNID	09		
06	<p><b>CAMISA GOLA POLO FEMININA</b> Tecido piquet Tecido 50% de Algodão e 50% de Poliéster. Babylook Personalização: logotipo SAAE bordado; Cor: Azul Marinho; Mangas: curtas; Acabamento da gola na cor da Branca; Friso da manga na cor branca; Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Sendo:  <i>Tamanho M: 04 unidades;</i>  <i>Tamanho G: 04 unidades;</i></p>  <p><b>Imagem ilustrativa</b></p>	UNID	08		
07	<p><b>CALÇA JEANS MASCULINA COM ELÁSTICO INTEIRO NA CINTURA;</b> cor Azul escuro, dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros, com logo do SAAE estampado. Sendo:  <i>Número 38: 02 unidades;</i>  <i>Número 40: 02 unidades;</i>  <i>Número 42: 02 unidades</i></p>	UNID	06		



**Imagem ilustrativa**

08

**JAQUETA UNISSEX DE NYLON COM 01 BORDADO**

tecido: nylon com resina impermeável, forro em matelassê; Cor azul marinho; bolsos laterais tipo faca invisível; recortes frontais com frisos na cor branca; punhos com Neoprene; regulagem com velcros nos punhos e cós; bordado na parte esquerda do peito com a logo do SAAE; zíper frontal até o final. Sendo:

*Tamanho P: 01 unidade;*

*Tamanho M: 05 unidades;*

*Tamanho G: 09 unidades;*

*Tamanho GG: 05 unidades;*

*Tamanho XG: 01 unidades.*



UNID

21

	<i>Imagem ilustrativa</i>				
--	---------------------------	--	--	--	--

A estimativa de quantidade baseia-se diretamente na demanda identificada para os componentes listados, visando assegurar a qualidade e segurança dos serviços.

**1.3 Prazo de contrato:** Por se tratar de aquisição pontual de materiais, a contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho**, não havendo a celebração de contrato administrativo

**1.4. Prorrogação:** Não haverá celebração de contrato, logo não haverá prorrogação.

## **2 – FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)**

*(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)*

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de uniformes para os servidores do SAAE de Senador Firmino/MG, com a finalidade de padronizar a vestimenta, garantir maior segurança e conforto aos colaboradores, bem como reforçar a identidade institucional da autarquia perante a população.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição de uniformes desgastados pelo uso contínuo, garantindo que os servidores disponham de vestimenta adequada para a execução de suas atividades administrativas e operacionais externas.

Apresenta-se o extrato das informações essenciais, suficiente para demonstrar a necessidade, oportunidade e viabilidade da aquisição, assegurando o atendimento ao interesse público e a conformidade com os princípios da administração pública.

## **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)**

*(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)*

A solução consiste na aquisição de uniformes para os servidores do SAAE de Senador Firmino/MG, conforme especificações definidas no presente Termo de Referência.

O ciclo de vida do objeto compreende:

1. Aquisição: fornecimento de uniformes novos, confeccionados em tecido resistente, confortável e adequado às atividades do SAAE, com aplicação da logomarca da autarquia;
2. Distribuição: entrega dos uniformes aos servidores, mediante registro de recebimento e conferência da quantidade e tamanho de cada peça;
3. Uso: utilização dos uniformes pelos servidores durante as atividades diárias, com manutenção da padronização, segurança, higiene e conforto;
4. Manutenção: limpeza e conservação durante o período de uso, garantindo durabilidade e bom estado das peças;

5. Descarte: substituição ou reposição de uniformes desgastados ou danificados, respeitando normas de descarte ambientalmente responsáveis, quando aplicável.

Essa abordagem garante que a contratação atenda integralmente às necessidades do SAAE, considerando não apenas a entrega do material, mas todo o ciclo de utilização pelos servidores até sua substituição.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)*

4.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2. Arcar com eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

4.3. Emitir Nota Fiscal, na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social da Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

4.4. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto nº 48.938, de 2024, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

4.5. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O contratado deverá manter o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

4.7. Comunicar ao SAAE/SF quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

4.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo SAAE/SF, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.9. Executar os serviços propostos pelos profissionais indicados na proposta a ser apresentada, dada a necessidade de notória especialização, os quais prestarão todos os referidos serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando atender todas as demandas apresentadas;

4.10 Quanto ao produto a ser entregue:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e administrativos:

1. Especificações dos uniformes:
  - Camisetas, calças, conforme necessidade especificada pelo SAAE;
  - Confeccionadas em tecido resistente, confortável e de fácil manutenção, adequado às atividades administrativas e operacionais externas;
  - Aplicação da logomarca do SAAE de forma visível nas peças exigidas;
  - Disponibilidade nos tamanhos exigidos, atendendo a todos os servidores.
2. Qualidade e durabilidade:
  - Materiais e confecção que garantam mínimo desgaste durante 12 meses de uso normal;
  - Costuras reforçadas e acabamento adequado para atividades de campo.
3. Entrega e acondicionamento:
  - Uniformes entregues organizados por kit individual, indicando o tamanho;
  - Acondicionamento que evite danos durante transporte e armazenamento;
4. Conformidade com normas de segurança e higiene:
  - Materiais não inflamáveis, antialérgicos e seguros para uso contínuo;
  - Atendimento às normas de saúde ocupacional quando aplicável.
5. Substituição e ajustes:
  - Fornecimento de peças adicionais ou reposição em caso de defeito de fabricação ou inadequação de tamanho durante a entrega inicial.
6. Documentação de conformidade:
  - Fornecedor deverá apresentar nota fiscal das peças, garantindo rastreabilidade e controle de qualidade.

## **5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS**

*(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)*

### **Execução do Objeto:**

1. Emissão da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho:
  - O SAAE emitirá a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento ao fornecedor selecionado, formalizando a aquisição dos uniformes.
2. Confeção e fornecimento dos uniformes:
  - O fornecedor será responsável pela confecção das peças conforme especificações do TR, incluindo tamanho, qualidade, durabilidade e aplicação da logomarca do SAAE;
  - Todos os itens deverão ser conferidos antes da entrega para garantir conformidade com os requisitos técnicos.
3. Entrega e conferência:
  - Os uniformes serão entregues no local indicado pelo SAAE, em embalagem individualizada;
  - A equipe de recebimento do SAAE fará confirmação da quantidade, tamanhos e conformidade das peças, registrando eventuais divergências ou problemas.
4. Recebimento provisório e definitivo:
  - Após conferência inicial, será realizado o recebimento provisório, garantindo que todos os itens atendam às especificações;
  - Constatadas irregularidades, o fornecedor deverá providenciar substituição ou ajustes;
  - Finalizada a conferência, será emitido o recebimento definitivo, formalizando a conclusão da entrega.

### **Resultados Pretendidos:**

- Todos os servidores receberão uniformes adequados, em quantidade suficiente e em conformidade com os requisitos técnicos;
- Garantia da identidade institucional, conforto, segurança e padronização visual dos servidores do SAAE;
- Registro documental completo, assegurando rastreabilidade e controle da contratação.

## **6 – GESTÃO DO CONTRATO**

*(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)*

FUNÇÃO/ATIVIDADE	SERVIDOR
GESTOR DE CONTRATO	Gabriel de Souza Fernandes
FISCAL DE CONTRATO	Gabriel Souza Braga

## 7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

**Críticos de medição:** A medição será realizada **após a entrega e conferência de todos os itens do pedido**, considerando:

- Quantidade total de peças entregues;
- Conformidade com os tamanhos solicitados;
- Atendimento aos requisitos técnicos, de qualidade, durabilidade e padronização;
- Aplicação correta da logomarca do SAAE.
- Será realizado recebimento provisório para conferência inicial;
- Após a verificação de conformidade, será emitido o recebimento definitivo, que servirá como base para a liquidação do pagamento.

**Pagamento:**

- O pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 dias após emissão de nota fiscal/fatura correspondente aos uniformes entregues e aceitos pelo SAAE;
- Eventuais peças rejeitadas por não conformidade com as especificações não serão objeto de pagamento até que sejam substituídas ou corrigidas.

## 8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

Esta modalidade de seleção se justifica em virtude do valor total estimado para a contratação, que é de R\$ 9.946,60 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Este valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação de outros serviços e compras.

O objetivo primordial é selecionar uma proposta que seja a mais vantajosa para a administração pública.

Os critérios para a seleção do fornecedor, dentro do processo de dispensa de licitação, serão focados na adequação técnica e no MENOR PREÇO GLOBAL, garantindo maior economicidade para a Administração, assegurando a contratação da proposta mais vantajosa, com redução de custos totais, padronização dos itens e otimização dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade e das especificações técnicas exigidas.

- Menor Preço: Será o critério principal de julgamento, buscando a proposta que ofereça o serviço de manutenção pelo menor valor total.
- Habilitação e Qualificação Técnica: O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica para a prestação do serviço.

- **Qualificação Econômico-Financeira:** A empresa selecionada deverá apresentar comprovação de saúde financeira e capacidade de arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, entre outros, decorrentes da prestação dos serviços. Deverá também comunicar quaisquer eventos que possam comprometer a execução do contrato.
- **Adesão aos Requisitos Contratuais:** Será avaliada a completa aderência aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo:
  - Assumir a responsabilidade por eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF ou a terceiros por ineficiência ou irregularidades.
  - Observar, preferencialmente, os critérios de sustentabilidade ambiental na prestação dos serviços, conforme o Decreto nº 48.938, de 07/11/2024.
  - Comprometer-se a executar os serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, conforme os profissionais indicados na proposta.
  - Manter o SAAE/SF a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou terceiros.

## 9 – VALOR ESTIMADO

*(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)*

Estima-se com a presente contratação o pagamento unitário do valor de R\$ 9.946,60 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), cálculo apresentado no ANEXO II, sendo tal valor obtido em conformidade com o detalhamento constante do DFD e na Pesquisa de Preço (ANEXO I) na forma do disposto no art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21.

## 10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO

**Da entrega:** Os uniformes deverão ser entregues **nas dependências do SAAE**, no endereço Rua Pio XII, 140, Centro, Senador Firmino - MG, no horário de 07:00 às 10:00 e de 12:00 às 15:00.

**Do prazo:** A entrega dos uniformes deverá ocorrer de **30 (trinta) a 45 (quarente e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento emitida pelo SAAE de Senador Firmino/MG.

### **Do recebimento provisório:**

- O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a entrega;
- Consiste na conferência da quantidade, tipos de peças, tamanhos e conformidade com especificações técnicas, incluindo a correta aplicação da logomarca do SAAE;
- Eventuais divergências serão registradas em relatório de irregularidades e comunicadas ao fornecedor para correção ou substituição.

### **Do recebimento definitivo:**

- Após a solução de eventuais pendências identificadas no recebimento provisório, será realizado o recebimento definitivo;
- O recebimento definitivo formaliza a aceitação final dos uniformes e servirá como base para a liquidação e pagamento da nota fiscal/fatura;
- Todas as etapas deverão ser registradas documentalmente para garantir rastreabilidade e controle administrativo.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

### **I - Habilitação Jurídica:**

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **II - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa.

### **III - Qualificação técnica:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, quando for o caso;

### **IV - Qualificação econômico-financeira:**

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

V - Declaração:

a) Declaração firmado por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo ou equivalente;

## **12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)*

A despesa relativa à contratação encontra-se ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>FONTE</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>SUBELEMENTO</b>
1753	17.512.0015.2.0105	3.3.90.30	33.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos

Senador Firmino/MG, 02 de março de 2026.

---

**Gabriel Souza Braga**  
Responsável pela Demanda

---

**Gabriel de Souza Fernandes**  
Diretor Presidente do SAAE/SF